



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 28/02/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 15/2017

SENHOR PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 26/02/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de uma Praça no Povoado São Matheus em frente à construção da Nova Igreja Matriz do Povoado.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça, com toda estrutura, seria de grande importância para a população da referida comunidade, servindo de ponto de encontro dos moradores.

A praça seria uma opção de lazer para os moradores do povoado, além de embelezar e dar vida, onde com a construção da nova Igreja o local se tornará mais elegante e atrativo para todos os fies que vão frequentar a nova Igreja.

Todos sabem da importância do bom relacionamento humano e uma praça com um ambiente agradável seria um fator importante para isto.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente